



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria SR/PRR1 nº 6, de 5 de fevereiro de 2020](#)

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 13/2018.

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:~~

~~Art. 1º. Designar o servidor MARCO TULIO PEREIRA DE ASSIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.165, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa CORPORE FACILITIES – GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 13/2018, no que diz respeito à prestação de serviços de encarregado geral e de limpeza, asseio e conservação, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar os serviços ora descritos.~~

~~§ 1º. O servidor FELIPE FARIA RIOS, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 26.497, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 13/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º. Na ausência do fiscal designado e do respectivo substituto, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 13/2018 (no que se refere à prestação de serviços de encarregado geral e de limpeza, asseio e conservação).~~

~~Art. 2º. Revogam-se as seguintes disposições:~~

~~I – [Portaria SECREG/PRR1 nº 17, de 06 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF e do dia 07 de junho de 2019.~~

~~II — Portaria SECREG/PRR1 nº 18, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico — DMPF-e do dia 13 de junho de 2019.~~

~~Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 16.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal